

RESOLUÇÃO SESA Nº 0925/2020

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.267.048-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, tendo em vista a justificativa de férias ou afastamento devido à pandemia, as servidoras **Luceles Menta**, RG 6.031.085-8-Técnico de Segurança no Trabalho, **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG 8.384.351-1-Técnico Administrativo e **Sônia Maria Freitas**, RG 3.386.689-5-Técnico Administrativo da Comissão de Sindicância, designada por meio da Resolução SESA nº 0142/2020, com publicação no DOE nº 10630 de 19/02/2020 e destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.267.048-4**, com a finalidade de averiguar suposta falta de urbanidade que, em tese, teria ocorrido na 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba. OBJETO: Em desconformidade ao art. 279, inciso III, da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º. Incluir os servidores **Rodolpho Róger Friedrich Alves**, RG 10.153.132-5-Técnico Administrativo, **Victor Hugo Gonçalves Rizzi**, RG 9.912.482-2-Farmacêutico e **Marcelo Augusto Lucca Conrado**, RG 4.274.676-2 - Farmacêutico, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br